

**EDITAL**

Processo n.º 674/2016

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo nº 78.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Câmara Municipal de Guimarães, emitiu em 2018/02/09, o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2018**, em nome de António Albano da Silva Matos, portador do cartão de cidadão n.º 7722888, NIF: 179833197, residente na rua Monte de Aldão, nº 612, freguesia de Aldão, concelho de Guimarães, através do qual é licenciada a operação de loteamento e as respetivas obras de urbanização, que incide sobre o prédio sito na rua da Preguiça, freguesia de Aldão, descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 157/Aldão (parte), a desanexar do inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 378, da respetiva freguesia.

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal-----

**OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:**-----

- Área do prédio a lotear 2.379,00m<sup>2</sup>-----
- Área total de construção 756,00m<sup>2</sup>-----
- Volume total de construção 2.268,00m<sup>3</sup>-----
- Número de lotes 2, com a área de 1.104,00m<sup>2</sup> e 877,00m<sup>2</sup>-----
- Número de pisos máximos 2-----
- Número de lotes para habitação 2-----
- Número de fogos total 2-----
- Área de cedência para o domínio público municipal 398,00m<sup>2</sup> de terreno, sendo 150,00m<sup>2</sup> destinados a alargamento da rua Alberto Fernandes, 68,00m<sup>2</sup> para alargamento da caminho público (inclui valeta), 93,00m<sup>2</sup> para baías de estacionamento e 87,00m<sup>2</sup> para passeio, de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de um ano.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu, -----, Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 9 de fevereiro de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)